



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0024/2017

*Convoca os candidatos aprovados em
concurso público para provimento nos
cargos do Anexo I desde edital.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **30 de Janeiro de 2017, às 08h da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antonia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Multirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **30 de Janeiro de 2017, às 09hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às **14h do dia 30 de janeiro de 2017.**

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos
27 de Janeiro de 2017.


AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ENFERMEIRO PSF		
CLASSIF.	INSC.	NOME
004	000000022590	MARIANY MOREIRA FEITOSA

CARGO: NUTRICIONISTA		
CLASSIF.	INSC.	NOME
002	000000 21103	TIBERIO DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASSIF.	INSC.	NOME
004	000000020727	DEBORAH CARLA SAMPAIO SIEBRA



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
- j) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- l) Atestado de aptidão física e mental.
- m) Comprovante de residência.
- n) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- o) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)